

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.272/2022**

**Aprova para credenciamento a EMEF
Celita Bastos Garcia, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.649/2022 (Processo CEE-ES nº. 160/2018/SEP nº. 82700540/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-02-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento a Escola Municipal de Ensino Fundamental Celita Bastos Garcia, situada na Comunidade de Nova Mântua, Distrito de Crubixá, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 05-02-1990.

Art. 2º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 05-02-1990.

Vitória, ES, 24 de fevereiro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2022.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação